



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.131/2016

“NOMEIA OS ORDENADORES DAS  
DESPESAS DO CARTÃO DE PAGAMENTO DA  
DEFESA CIVIL”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como ordenadores das despesas do cartão de pagamento da defesa civil, os seguintes servidores: Nillis Castberg Machado de Souza e Samuel Batista de Souza.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal